



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CRIMINAL**

**ATA DA 19ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, às 15h, na Sala de Reunião das Câmaras de Coordenação e Revisão de nº 631, Edifício Sede, presentes os Procuradores de Justiça **Gladaniel Palmeira de Carvalho** e **Conceição de Maria Pacheco Brito**, sob a coordenação do Procurador de Justiça **Rogério Schietti Machado Cruz**, reuniu-se, extraordinariamente, a 1ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, para julgar os procedimentos abaixo:

1. **JULGAMENTO DE PROCESSO**: Relatoria: Procuradora de Justiça **CONCEIÇÃO DE MARIA PACHECO BRITO** (01 processo): **Autos nº 2011.12.1000694-4** ( Flagrante (preso) nº 108/2011-30ª DP), Vara Criminal e Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária de São Sebastião-DF (n. 08190.063143/11-34 do MPDFT). **Réu**: Lusivaldo de Moraes Ferreira. **Assunto**: Autos encaminhados ao Procurador-Geral de Justiça em razão do não acolhimento de manifestação ministerial nos termos do art. 28 do CPP. **Decisão**: De acordo com o voto do Relator, decide a 1ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, com amparo no artigo 171, inciso V, da Lei Complementar n. 75/93, por unanimidade, sugerir à Senhora Procuradora-Geral de Justiça que ratifique a manifestação ministerial, inclusive quanto ao relaxamento da prisão em favor do indiciado. **OBSERVAÇÃO**: O feito foi julgado em sessão extraordinária por tratar-se de réu preso.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CRIMINAL**

2. **ENCERRAMENTO:** Nada mais a tratar deu-se por encerrada a sessão, às 15h30, da qual lavrou-se a presente ata. Lida e aprovada será assinada por todos as integrantes do Colegiado.

Brasília, 24 de fevereiro de 2011.

**ROGERIO SCHIETTI MACHADO CRUZ**  
Procurador de Justiça  
Coordenador

**GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO**  
Procurador de Justiça  
Membro Titular

**CONCEIÇÃO DE MARIA PACHECO BRITO**  
Procuradora de Justiça  
Membro Titular